



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08 /2019

Designa servidores para compor comissão de processo administrativo disciplinar.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 5º da Resolução TRE nº 998, de 07 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado em face da **servidora discriminada no subitem 1.1 da decisão constante no documento 080544/2019**, com a finalidade de promover o aprofundamento da investigação dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 1810011/2018, mormente no que tange aos fatos abordados no subitem 1.5. do Relatório Conclusivo inserido no documento nº 268892/2018.

- I. ELENILDA SOARES DE MATOS BONIN - Analista Judiciário - Área Administrativa
- II. SARA CAMPOS ABREU - Analista Judiciário - Área Administrativa
- III. RENATA MACHADO CAMPOS ALVES - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.


DES. ROGÉRIO MEDEIROS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral